



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Administração

Rua Borges de Medeiros, 650 - 2º Andar - Fone (51) 3713-8100 - Cep 96.810-130 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS
administracao@santacruz.rs.gov.br www.santacruz.rs.gov.br

DECRETO Nº 7.135, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007.

**PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA
SERVIDORA LUCIANE DE ALMEIDA
PUJOL PARA O MUNICÍPIO DE PORTO
ALEGRE/RS**

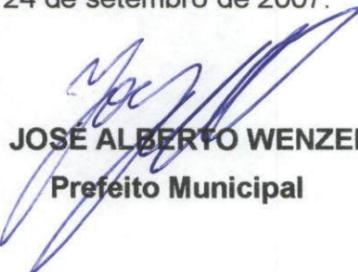
**JOSÉ ALBERTO WENZEL, PREFEITO MUNICIPAL DE
SANTA CRUZ DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogada, por um ano, a contar de 12 de outubro de 2007, a cedência, sem ônus, da servidora LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, Psicóloga, Padrão 11, Classe C, 20 horas semanais, matrícula 8132, para exercer suas funções junto à Prefeitura Municipal de Porto Alegre/RS, nos termos do artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 296, de 11 de outubro de 2005, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.651, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de setembro de 2007.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você